



Erismar da Silva Rodrigues, Membro/Equipe de Apoio; Raimundo Nonato Pereira dos Santos, Membro/Equipe de Apoio. Maria de Fátima Dourado da Silva, Membro/Equipe de Apoio. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2020. MOISÉS COELHO E SILVA NETO - Vereador-Presidente.

**RESCISÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA**

**EXTRATO RESCISÃO.** Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 001/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Carlos Augusto Coelho Silva. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 001/2020, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020. ASSINATURAS: p/Contratante: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/Contratada: Carlos Augusto Coelho Silva. Itapecuru-Mirim, 24 de setembro de 2020.

**TERMO DE ADESÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS Nº 11/2020/SES REF.: PROCESSO Nº 20.705/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO. CNPJ nº 01.616.680/0001-35; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da(s) equipe(s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação, vinculada à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigentes do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 05 de outubro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, RG nº 15765002000-6, CPF nº 207.353.403-15, Prefeito do Município de São Francisco do Brejão. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.**

**TERMOS DE AJUSTE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2020/SES REF.: Processo nº 55.114/2020 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ nº 04.362.072/0001-30; OBJETO: o pagamento do valor devido por esta Secretaria, à PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, referente a locação de imóvel pertencente à paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada à Avenida 03, quadra**

no de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS ADU (24h), nos meses de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020; VALOR: R\$ 181.608,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA - 0411 AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1597 (LOCAÇÃO DE IMÓVEIS); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.93.11, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE008713, emitida em 01/10/2020; DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; RAPHAEL HATTYLA REIS ARAÚJO, cédula de identidade nº 177232920014 GEJUSPC/MA, CPF nº 008.285.693-12, pela Credora. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 019/2016 - SECID. REF.: Processo nº 241655/2018 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16. DO OBJETO: O pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa Fundação Josué Montello, referente à prestação de apoio ao desenvolvimento institucional desta Secretaria para Regularização Fundiária para Habilitação de interesse Social de Habitação do Estado do Maranhão, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. - DO VALOR: O valor a ser pago à empresa Fundação Josué Montello, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 282.491,10 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de acordo com a Nota Fiscal nº. 00001068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Maria de Jesus Jorge Torre, CPF nº. 134.629.463-15 pela CONTRATADA. Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios (em exercício).**

**TERMOS DE CESSÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2020 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. PROCESSO Nº 0032688/2020-SAF. CEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-20 CESSIONÁRIA: Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre-COOMAVI CNPJ nº:023.665.620.001-89 REPRESENTANTE LEGAL: Wendenson Lica Azevedo CPF nº: 609.014.593-99 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, para desenvolvimento da agricultura familiar do município PATRIMÔNIO: 2574 à 2583 (10 Kits de Irrigação) ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre-COOMAVI WENDENSON LICA AZEVEDO. JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA Se-**

Erismar da Silva Rodrigues, Membro/Equipe de Apoio; Raimundo Nonato Pereira dos Santos, Membro/Equipe de Apoio; Maria de Fátima Dourado da Silva, Membro/Equipe de Apoio. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2020. **MOISÉS COELHO E SILVA NETO** - Vereador-Presidente.

## RESCISÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

**EXTRATO RESCISÃO.** Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 001/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Carlos Augusto Coelho Silva. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 001/2020, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020. ASSINATURAS: p/Contratante: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/Contratada: Carlos Augusto Coelho Silva. Itapecuru-Mirim, 24 de setembro de 2020.

## TERMO DE ADESÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO-PECAPS Nº 11/2020/SES REF.: PROCESSO Nº 20.705/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, CNPJ nº 01.616.680/0001-35; OBJETO:** O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da(s) equipe(s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação, vinculada à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigentes do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 05 de outubro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, RG nº 15765002000-6, CPF nº 207.353.403-15, Prefeito do Município de São Francisco do Brejão. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2020/SES REF.: Processo nº 55.114/2020 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ nº 04.362.072/0001-30; OBJETO:** o pagamento do valor devido por esta Secretaria, à PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, referente a locação de imóvel pertencente à paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada à Avenida 03, quadra

de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS ADUI (24h), nos meses de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020; VALOR: R\$ 181.608,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA - 0411 AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1597 (LOCAÇÃO DE IMÓVEIS); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.93.11, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE008713, emitida em 01/10/2020; DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; RAPHAEL HATTYLA REIS ARAÚJO, cédula de identidade nº 177232920014 GEJUSPC/MA, CPF nº 008.285.693-12, pela Credora. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 019/2016 - SECID. REF.: Processo nº 241655/2018 - SECID. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16. DO OBJETO: O pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa Fundação Josué Montello, referente à prestação de apoio ao desenvolvimento institucional desta Secretaria para Regularização Fundiária para Habilitação de interesse Social de Habitação do Estado do Maranhão, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. - DO VALOR: O valor a ser pago à empresa Fundação Josué Montello, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 282.491,10 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de acordo com a Nota Fiscal nº. 00001068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Maria de Jesus Jorge Torre, CPF nº. 134.629.463-15 pela CONTRATADA. Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios (em exercício).

## TERMOS DE CESSÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2020 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. PROCESSO Nº 0032688/2020-SAF. CEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-20. CESSIONÁRIA: Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre-COOMAVI CNPJ nº: 023.665.620.001-89 REPRESENTANTE LEGAL: Wendenson Lica Azevedo CPF nº: 609.014.593-99 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, para desenvolvimento da agricultura familiar do município PATRIMÔNIO: 2574 à 2583 (10 Kit's de Irrigação) ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre- COOMAVI WENDENSON LICA AZEVEDO. JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA Se-

Erismar da Silva Rodrigues, Membro/Equipe de Apoio; Raimundo Nonato Pereira dos Santos, Membro/Equipe de Apoio; Maria de Fátima Dourado da Silva, Membro/Equipe de Apoio. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2020. MOISÉS COELHO E SILVA NETO - Vereador-Presidente.

## RESCISÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

**EXTRATO RESCISÃO.** Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 001/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Carlos Augusto Coelho Silva. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 001/2020, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020. ASSINATURAS: p/Contratante: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/Contratada: Carlos Augusto Coelho Silva. Itapecuru-Mirim, 24 de setembro de 2020.

## TERMO DE ADESÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO:** PECAPS Nº 11/2020/SES REF.: PROCESSO Nº 20.705/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, CNPJ nº 01.616.680/0001-35; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da(s) equipe(s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação, vinculando à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigentes do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 05 de outubro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, RG nº 15765002000-6, CPF nº 207.353.403-15, Prefeito do Município de São Francisco do Brejão. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2020/SES REF.: Processo nº 55.114/2020 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ nº 04.362.072/0001-30; OBJETO: o pagamento do valor devido por esta Secretaria, à PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, referente a locação de imóvel pertencente à paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada à Avenida 03, quadra**

10  
6  
Companhia de Licitação

**UfU de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAPS ADIIT (24h), nos meses de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020: VALOR: R\$ 181.608,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411 AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1597 (LOANANTE DE IMÓVEIS); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.93.11, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE008713, emitida em 01/10/2020; DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; RAPHAEL HATTYLA REIS ARAÚJO, cédula de identidade nº 177232920014 GEJUSPC/MA, CPF nº 008.285.693-12, pela Credora. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.**

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 019/2016 - SECID. REF.: Processo nº 241655/2018 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16. DO OBJETO: O pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa Fundação Josué Montello, referente à prestação de apoio ao desenvolvimento institucional desta Secretaria para Regularização Fundiária para Habilitação de interesse Social de Habitação do Estado do Maranhão, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. - DO VALOR: O valor a ser pago à empresa Fundação Josué Montello, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 282.491,10 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de acordo com a Nota Fiscal nº. 00001068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Maria de Jesus Jorge Torre, CPF nº. 134.629.463-15 pela CONTRATADA. Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios (em exercício).**

## TERMOS DE CESSÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2020 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. PROCESSO Nº 0032688/2020-SAF. CEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-20 CESSIONÁRIA: Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre-COOMAVI CNPJ nº:023.665.620.001-89 REPRESENTANTE LEGAL: Wendenson Lica Azevedo CPF nº: 609.014.593-99 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, para desenvolvimento da agricultura familiar do município PATRIMÔNIO: 2574 à 2583 (10 Kit's de Irrigação) ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre- COOMAVI WENDENSON LICA AZEVEDO. JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA Se-**